
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFENTE AO TERMO DE
FOMENTO N.º 002/2021**

Processo Administrativo n.º 21283/2020. Inexigibilidade n.º 019/2020. Termo de Fomento n.º 002/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE ERECHIM – APADA, com a finalidade de executar o projeto “Qualificação do espaço de atendimento virtual”. Com fundamento no item “9.Da Rescisão” do Termo de Fomento n.º 002/2021, bem como o Art. 42, inciso XVI da Lei n.º 13.019/2014 e o Art. 49, inciso XIII do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, e por ser a manifestação de vontade dos partícipes, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO. A íntegra do TERMO DE RESCISÃO poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 31 de Agosto de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:BEF6F064

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/09/2022. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>